



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO N.º 10/2015

APROVA a implementação e sistematização do Manual de Rotinas das áreas e setores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, que consiste na elaboração e implantação de Procedimentos Técnicos e de Gestão.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, à vista da necessidade de gerar maior celeridade e qualidade na prestação de serviço jurisdicional, oferece nos termos desta resolução, a implementação e sistematização de Procedimentos Técnicos e de Gestão, e

CONSIDERANDO o disposto na Meta **005/2010**, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 198, de 1.º de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos Macro Desafios (2015-2020) do Poder Judiciário, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (2015-2020), através da Resolução 002/2015, que cita como uma das iniciativas para melhorar a Celeridade e Produtividade na prestação jurisdicional, a padronização dos procedimentos ordinários das Serventias do Primeiro Grau;

CONSIDERANDO as premissas do Manual de Rotinas:

1. **Maior Organização Interna:** os servidores obtêm conhecimento sobre as atividades executadas pelas Unidades Administrativa, assegurando assim uma maior interação entre os setores/áreas, e a continuidade das atividades;
2. **Redução dos Erros/Falhas/Retrabalhos:** o manual de rotinas especifica de forma mitigada “o que deve ser feito”, “como é feito”, “quem faz”, e “quando faz”. A partir deste método, é reduzido os erros/falhas/retrabalhos na realização das atividades pelos setores/áreas, uma vez que a prática de “como se faz” já é mapeada e verificada constantemente;
3. **Melhor Desempenho dos Produtos e Serviços:** é um instrumento de gestão, pois colabora com os gestores, no sentido de elevar o desempenho da Instituição Judiciária. As atividades chaves da Instituição passam a ser monitoradas e medidas por meio de “Indicadores de Desempenho”, cujos resultados aparecem em curto prazo;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

- 4. Economia e Redução do Desperdício:** com o gerenciamento assertivo dos recursos, a eficácia dos departamentos/áreas/setores é perseguida, trazendo benefícios financeiros, a partir do controle das não conformidades (falhas/erros/retrabalhos);
- 5. Aumento da Satisfação da Sociedade:** uma vez que os setores/áreas são céleres e assertivos, os anseios e necessidades dos clientes passam a serem atendidos, assegurando assim a satisfação por parte do cliente,

RESOLVE :

Fica aprovado, na forma abaixo, o Manual de Rotinas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Art. 1.º É de responsabilidade da Divisão de Gestão da Qualidade, o estabelecimento de diretrizes para elaboração, adequação, controle de revisão, identificação, aprovação, distribuição, análise crítica, revisão, atualização e controle dos documentos, dados e registros integrantes do Sistema de Gestão da Qualidade do TJAM, de forma que estes estejam atualizados, disponíveis e acessíveis. Bem como:

I -Digitar, emitir, controlar, proteger, e disponibilizar os documentos;

II -Analisar criticamente a pertinência da documentação elaborada/revisada pelas áreas/setores;

III -Se após a análise critica a documentação for considerada assertiva, a DVGQ formata a documentação no padrão, e encaminha para aprovação;

IV -Após a aprovação, a DVGQ disponibiliza a documentação para acesso e controla na Matriz de Controle de Documentação;

Art. 2.º É de responsabilidade dos Diretores/Chefes das unidades administrativas do TJAM:

I -Elaborar esboço de procedimentos, instruções de trabalho, registros, fluxogramas, mapeamentos, e procedimento operacional padrão;

II -Encaminhar documentação esboçada para anuência e análise critica da Divisão de Gestão da Qualidade;

III -Aprovar toda documentação inerente à área sobre sua responsabilidade, exceto os Procedimentos - P.TJAM, cuja responsabilidade de aprovação é da Presidência do TJAM.

Art. 3.º A distribuição de cópias da documentação será disponibilizada, em website da qualidade, após aprovação dos mesmos, com permissão de uso e consulta livre. O endereço para acesso é <http://sistemas.tjam.jus.br/qualidade>.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Art. 4.º A sistemática de elaboração e controle do Manual de Rotinas, estão definidos no Procedimento PTJAM.57 - Controle de Documentação, Dados e Registros da Qualidade.

Art. 5.º A primeira parte do Manual de Rotinas foi elaborada e validada pelos gestores das áreas envolvidas, e tem como escopo as áreas: Unidades da Presidência, Secretaria Geral de Justiça e Secretaria Geral de Administração. Também implanta Procedimentos Operacionais Padrão e respectivos Fluxogramas das Câmaras Criminais (2º Grau) e Varas Comuns Criminais (1º Grau). A segunda parte do Manual de Rotinas está em elaboração, com previsão de finalização até novembro de 2015, e tem como escopo as áreas: Corregedoria Geral de Justiça, Varas Comuns e Especializadas do Primeiro Grau e Juizados.

Sala das Sessões do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas,
em Manaus, 01 de dezembro de 2.015.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSÔA FIGUEIREDO**
Presidente

Desembargador **DJALMA MARTINS DA COSTA**

Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**

Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**

Desembargadora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUEDES MOURA**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO N.º 10/2015

APROVA a implementação e sistematização do Manual de Rotinas das áreas e setores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, que consiste na elaboração e implantação de Procedimentos Técnicos e de Gestão.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**

Desembargador **YÊDO SIMÕES DE OLIVEIRA**

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**

Desembargador **PAULO CESAR CAMINHA E LIMA**

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**

Desembargadora **ENCARNAÇÃO DAS GRAÇAS SAMPAIO SALGADO**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO N.º 10/2015

APROVA a implementação e sistematização do Manual de Rotinas das áreas e setores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, que consiste na elaboração e implantação de Procedimentos Técnicos e de Gestão.

Desembargador **JOÃO MAURO BESSA**

Desembargador **CLÁUDIO CÉSAR RAMALHEIRA ROESSING**

Desembargador **SABINO DA SILVA MARQUES**

Desembargadora **CARLA MARIA SANTOS DOS REIS**

Desembargador **WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO**

Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO N.º 10/2015

APROVA a implementação e sistematização do Manual de Rotinas das áreas e setores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, que consiste na elaboração e implantação de Procedimentos Técnicos e de Gestão.

Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**